



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2020

**Concede Título de “Cidadã São-pedrense” a Senhora Clarissa Campos Quiararia.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

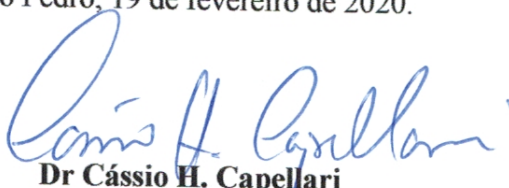
**Art. 1º** - Fica concedido Título de “Cidadã São-pedrense” a **Senhora Clarissa Campos Quiararia.**

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

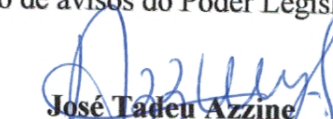
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de fevereiro de 2020.

  
**Dr Cassio H. Capellari**  
**Presidente**

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

  
**José Tadeu Azzine**  
**Coordenador Secretaria**